



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO
DIA 21 DE AGOSTO DE 2024.

No 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2024, precisamente às 09h10, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram extraordinariamente os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos vereadores Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa extraordinária e pediu ao Vice-Presidente, Kleiber Chacon, que fizesse a leitura das matérias constantes na pauta da referida reunião, devido à ausência, até então, do 1º e 2º secretários da Mesa Diretora. Foi lido, inicialmente, o **Comunicado de Convocação de Sessão Extraordinária** para a data de 21/08/2024, para discutir e votar a **Redação Final nº 06/2024 ao Projeto de Lei nº 21/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 625, de 18 de abril de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinário nº 24/2024** que estabelece as diretrizes fundamentais da política municipal de atendimento aos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de Arez/RN, e revoga a Lei nº 464, de 12 de junho de 2012, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 25/2024 (Substitutivo do Projeto de Lei nº 24/2024)** que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Arez/RN, e dá outras providências; **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 24/2024**; **Parecer nº 01/2024 do Relator Especial Roosevelt Delano de Menezes Alves ao Projeto de Lei nº 25/2024 (substitutivo do Projeto de Lei nº 24/2024)**, opinando pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei proposto; **Redação Final nº 06/2024 ao Projeto de Lei nº 21/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 625, de 18 de abril de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., e dá outras providências. Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente colocou em votação as proposições acima citadas, a saber: **Redação Final nº 06/2024 ao Projeto de Lei nº 21/2024** (de autoria do Poder Executivo), **Parecer nº 01/2024 do Relator Especial Roosevelt Delano de Menezes Alves ao Projeto de Lei nº 25/2024 (substitutivo do Projeto de Lei nº 24/2024)** e o Projeto de Lei

Substitutivo nº 25/2024 de autoria do Poder Executivo. Todas as proposições supracitadas foram votadas e aprovadas, ficando, conseqüentemente, aprovados o Projeto de Lei nº 21/2024 e o Projeto de Lei nº 25/2024 (substitutivo do Projeto de Lei nº 24/2024). Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 3ª sessão extraordinária, e convidou a todos para a 24ª sessão legislativa ordinária que acontecerá na data de 22 de Agosto de 2024. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa não compareceu o Vereador Jone Chacon do Nascimento. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.


Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 21 de Agosto de 2024.



Arlindo Dias de Lima
Presidente da Mesa Diretora



Emanuel Justino da Silva Souza
1º Secretário da Mesa Diretora



Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário da Mesa Diretora